AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 22/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 22/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Juventude informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem, necessários para atender o evento "Seminário Regional de Turismo", juntamente ao "4º Fórum Municipal de Turismo", a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, nas dependências do Parque Municipal de Exposições.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**
01	Montagem e Desmontagem da sonorização e equipamentos.	----------	Serviço	1	R$ ---,---
Valor Total da Contratação ==>			**R$ ---,---**		

Aplanilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-22-2026-turismo/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
05 de maio de 2026, até às 10h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Alfredo Wagner – SC, 29 de abril de 2026.